



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 022 /2000

Araguatins/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.”

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o senhor *Pedro Gomes dos Santos*, Vereador desta Municipalidade, a empreender viagem a capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal .

Art. 2º - Conceder-lhe diárias de R\$ 135,00 (cento e trinta cinco reais), sendo 02 ½ (duas e meia) diárias, do dia 10 ao dia 12 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/TO.,
aos 10 dias do mês de agosto de 2000.


CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Presidente